



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Indicação Nº 289/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

• REABERTURA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

J U S T I F I C A T I V A

As Bibliotecas são importantes instrumentos de disseminação do conhecimento e da informação. Além de ser um grande incentivo para desenvolvermos o hábito da leitura na comunidade estudantil. As bibliotecas democratizam o conhecimento, incentiva a preocupação com a preservação de acervos públicos e fortalece a formação de cidadãos críticos.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Adelino Cerqueira De Souza
Gab. Prof Adelino

Este documento é assinado eletronicamente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojao-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: X3ZJ5-QKRH4-YGP4V-HPI6H-CS1CZ





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 4587

Protocolo Data: 13/11/2023

Documento Nº: 289/2023



Gerado por Adelino Cerqueira De Souza na repartição Gab. Prof Adelino dia 10/11/2023 às 15:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

X3ZJ5-QKRH4-YGP4V-HPI6H-CS1CZ

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Adelino Cerqueira De

Souza

Data e hora 10/11/2023 15:47

IP 201.216.74.208

Tipo Eletrônica